



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 006/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 1.017/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 72,13 (setenta e dois reais e treze centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de janeiro de 2018.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Empilados

Página:1

Lei/Ato nº 640 - Decreto nº 6/2018 de 09/01/2018		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 634 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1017	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		72,13	72,13
Despesa				
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo		72,13
28.845.1201.2078	DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO	Abertura		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4881	00142 MEC/FNDE - TERMO DE COMPROM 32370/2014 - CONSTRU ESCOLA CAVACO -			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	72,13	72,13